2ºRI 00561738

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: –

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Dr. JORGE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
115.109	01

São Paulo, 06 de maio de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFICIO SÉRVIO TÚLIO", situado na Rua Aureliano Coutinho nº 53, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, com uma área útil de 73,27m2., área comum de 15,02m2., totalizando uma área construída de 88,29m2., cabendo-lhe a quota parte ideal de 2,650% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio.

CONTRIBUINTE: 007.025.0258-8

PROPRIETÁRIOS: IZRAEL MAJER LIKIER e sua mulher RYWA LIKIER, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Prates nº 209, apartamento 84.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 52.648, feita em 06 de junho de 1.967, nesta Serventia.

O Oficial:

Av.1 em 06 de maio de 2008

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA E CESSÃO – (Referência)

Conforme inscrição feita sob número 23.237, no Livro 4-V, de Registros Diversos, desta Serventia, os proprietários, retro qualificados, comprometeram-se a vender, de forma irretratável, a MIGUEL BARBIERI, casado, a quota-parte ideal de 2,650% do terreno, com a área de 420,00m2, situado na rua Aureliano Coutinho nº 53, no 11º subdistrito – Santa Cecília, sobre o qual foi construído o Edifício Sérvio Túlio, à qual corresponde ao apartamento número 22, no 2º andar ou pavimento, pelo preço de NCr$- 4.008,95, da fração ideal, integralmente pago, NCr$-

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 01 verso

14.439,42, da construção da unidade, dos quais já foram pagos NCr$-12.393,17, nos termos da escritura de 23 de julho de 1968 (lv. 1118, fls. 49) do 13° Tabelião de Notas desta Capital. Tendo comparecido na escritura, na qualidade de Fiscalizador, o Dr. Moises Mirocznik, casado, e como Administradora, Nabor S.A. Empreendimentos Imobiliários. Posteriormente, pela averbação feita sob número 1, à margem desta inscrição 23.237, Miguel Barbieri e sua mulher Giuseppina Marta Meroni Barbieri, com anuência de Izrael Majer Likier, sua mulher e outros, cederam e tranferiram ao Dr. Carlos Durval Ribeiro da Rocha, casado, mediante a quantia de NCr$-23.804,83, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso, referentes ao apartamento n° 22, objeto desta matrícula, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1968, (lv. 1143, fls. 112) do 13° Tabelião de Notas desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 06 de maio de 2008

DECESSO

Nos termos da Portaria Conjunta n° 01/2008, da 1a. e 2a. Varas de Registros Públicos da Capital, e dos autos do Processo n° 583.00.2004.100801-5, adiante registrado sob n° 3, é feita a presente averbação, para ficar constando os falecimentos de RYWA LIKIER, ocorrido em 23 de janeiro de 1979, e IZRAEL MAJER LIKIER, ocorrido em 12 de dezembro de 1996, conforme provam cópias autenticadas das certidões de óbito extraídas em 04 de fevereiro de 1997, do Termo nº 109

continua na ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
115.109	02

São Paulo, 06 de maio de 2008

continuação da ficha 01.
feito às fls. 28Vº do Livro C-001, e expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 15° Subdistrito - Bom Retiro, e em 05 de junho de 2000, do Termo 25640, feito às fls. 20, do Livro C-56, e expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30° Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, constantes do referido processo.

O escrevente autorizado:

Jaird Rodrigues Pinto

R. 3 em 06 de maio de 2008

USUCAPIÃO

Nos termos da Portaria Conjunta n° 01/2008, da 1a. e 2a. Varas de Registros Públicos da Capital, e à vista dos autos do Processo n° 583.00.2004.100801-5, referente à ação de USUCAPIÃO requerida por CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 15.594.098-3-SSP/SP, CPF/MF. n° 084.104.198-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, advogada, filha de Octavio Leite Vallejo e de Lívia Ponso Fae Vallejo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bolívar n° 171, Jardim Petrópolis, e MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, solteira, psicóloga, RG n° 15.594.099-5-SSP/SP, CPF/MF. n° 134.827.108-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Piauí n° 1080, apartamento 82, contra os Espólios de IZRAEL MAJER LIKIER e sua mulher RYWA LIKER, consta que, nos termos da r. sentença prolatada em 18 de dezembro de

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 02 verso

2007, transitada em julgado aos 12 de março de 2008, foi reconhecido e declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor dos autores CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, casado com DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, e MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, retro qualificados, tendo sido dado à ação, o valor de R$-42.223,00.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av.4 em 06 de maio de 2008

CANCELAMENTOS

Ficam cancelados o compromisso de venda e compra inscrito sob nº 23.237, bem como a cessão de direitos averbada à sua margem, mencionados na Av.1, retro, devido aquisição do imóvel efetuada pelo usucapião registrado sob nº 3, nesta matrícula

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av.5 em 06 de maio de 2008

BEM PROPRIO

Consta do processo de usucapião mencionado no R.3, retro, consta que, metade ideal que CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA possui no imóvel usucapido, constitui bem próprio, dele adquirente, visto que, os direitos da usucapião são provenientes de compromisso de venda e compra, firmado por seu genitor, Carlos Durval

continua na ficha 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 03 | São Paulo, 06 de maio de 2008

Continuação da ficha 02.

Ribeiro da Rocha, anterior ao seu casamento, não se comunicando, portanto, com o patrimônio de sua esposa, DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, com quem contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 18 de setembro de 2004.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 31 de agosto de 2016

Prenotação 411.652 - 17/08/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de agosto de 2016, PH000134746, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patricia Maria de Almeida Matos, Oficial Maior do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Roberta de Queiroz Pereira Batistela, extraída dos autos (Processo nº 1007874-28-2014) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra KINOMAXX PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF nº 06.286.378/0001-80; e CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90, já qualificado, consta que a metade ideal (50%) de propriedade do executado, também nomeado depositário, CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, no imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-182.383,08.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 03 verso

Av. 7 em 12 de setembro de 2016
Prenotação 411.575 - 16/08/2016
PENHORA

Da Certidão datada de 16 de agosto de 2016, PH000134577, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rosemary do Amaral Silva, Escrevente Chefe do 7º Ofício Cível do Foro de Santo Amaro - Foro Regional desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Silvia Giantomazzo, extraída dos autos (Processo nº 1048618-65-2014) da ação de Execução Civil movida por LS EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., CNPJ/MF nº 03.822.257/0001-17, e LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº 07.180.770/0001-02, contra SARAGUATO, REPRESENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF. nº 05.056.850/0002-06: e CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF. nº 084.104.198-90, consta que a metade ideal (50%) de propriedade do executado, também nomeado depositário, CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, no imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-267.233,00.

O Escrevente Autorizado: Wilson Aguiar

Av. 8 em 04 de outubro de 2018
Prenotação 446.338 - 10/09/2018
PENHORA

Da Certidão datada de 06 de setembro de 2018, PH000229079, emitida por meio eletrônico (nos termos do

continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.382/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL CNM Nº 112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 04 | São Paulo, 04 de outubro de 2018.

continuação da ficha 03.

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Larissa Dimov Laurelli e pela Sra. Roberta de Queiroz Pereira Batistela, Escrivã/Diretora do 3° Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo n° 1007874-28.2014.8.26.0002) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, contra KINOMAXX PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF n° 06.286.378/0001-80; e CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF n° 084.104.198-90, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-182.383,02, tendo sido nomeado depositário CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 07 de agosto de 2019

Prenotação 459.036 - 31/07/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de julho de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201907.2418.00878587-IA-290, processo n° 00139712320144036182, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob n° 084.104.198-90,

"continua no verso"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 04 verso

tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - SP - São Paulo - 3ª Vara Execuções Fiscais.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 25 de novembro de 2021
Prenotação 494.008 - 17/11/2021
PENHORA

Pelo mandado nº 8212.2020.00359 datado de 20 de novembro de 2020 assinado por Catharina O G Piton da Fonseca, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Fórum das Execuções Fiscais-SP, Justiça Federal de 1º Grau, acompanhado do respectivo Auto de Penhora e Depósito de 07 de setembro de 2021, expedido nos autos (Processo nº 0001413-09.2020.403.6182) e da Carta Precatória nº 47/2020, datada de 12 de agosto de 2020, assinada pelo Dr. José Denilson Branco, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santo André da Justiça Federal, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0001259-72.2014.403.6126, que a FAZENDA NACIONAL move contra CINEON COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.137.398/0001-09; CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90, já qualificado, consta que, o MM. Juiz Federal Titular acima mencionado, determinou a averbação de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da causa R$-3.531.777,40, ficando o imóvel indisponível (Decreto 612/93, art. 93, § 1º).

O Escrevente Autorizado: _____
José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.382/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº CNM 112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERRÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 115.109 | ficha 05

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023

Continuação da ficha nº 04...

Av. 11 em 13 de fevereiro de 2023

Prenotação 512.644 - 23/01/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 18 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.1818.02518757-MA-790, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 9, nesta matrícula, em nome de CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2418.00878587-IA-290, Processo nº 00139712320144036182), tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo - 3ª Vara de Execuções Fiscais.

O Escrevente Autorizado: Humberto Deliberato Filho

Av. 12 em 22 de maio de 2024

Prenotação 533.081 - 25/04/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 21 de abril de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202404.2107.03283623-IA-330, processo nº 00007360820135200 58, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.382/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 05 verso

INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autòrizado: _____
Humberto Deliberato Filho

Av. 13 em 28 de agosto de 2024
Prenotação 538.458 - 08/08/2024
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 05 de agosto de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202408.0511.03489824-IA-880, processo nº 10022860420155020720, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado: _____
Humberto Deliberato Filho

Av. 14 em 17 de outubro de 2024
Prenotação 541.150 - 25/09/2024
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 19 de setembro de 2024,

"continua na ficha nº 06"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/21 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM 112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 06

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Continuação da ficha nº 05...

protocolo de indisponibilidade nº 202409.1914.03590259-IA-660, processo nº 00013402920135020038, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado: _____
Humberto Deliberato Filho

Av. 15 em 23 de outubro de 2025

Prenotação 561.738 - 13/10/2025

PENHORA

Da Certidão de 10 de outubro de 2025, protocolo (PH000590940), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Denise Pereira Ribeiro Meister, Tecnica Judiciaria, tendo como Escrivão/Diretor, Reinaldo Kosmo da Silva Lima, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 0000786-89.2013.5.02.0072) da ação de Execução Trabalhista, movida por ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA AMARAL, CPF/MF nº 174.521.408-93 (exequente), contra SARAGUATO, REPRESENTAÇÃO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.056.850/0001-25; BALEY COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 08.912.940/0001-69; CINEON

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

CNM
112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 115.109 | ficha 06 verso

COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.137.398/0001-09; e, CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90 (também nomeado depositário) (executados), consta que a metade ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-31.818,48. Conforme Decisão de 08/08/2025, às folhas id 0e951d0 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado: _____
Roberto de Freitas Liberali

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.382/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

2ºRI 00561738

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 23 de Outubro de 2025

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (ítem 12 , letra "D" do provimento 58/89 – normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Amanda Cristina De Menezes (CPF ***.962.618-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.

Documento assinado eletronicamente por DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, em 03/11/2025, às 12:59:53 - d7c35a9
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110312595270200000428727462?instancia=1
Número do processo: 0000786-89.2013.5.02.0072
Número do documento: 25110312595270200000428727462

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA NAKAZONE, em 07/11/2025, às 12:11:03 - d41dcaa